

CERTIFICA, a pedido verbal de parte interessada, que revendo no Cartório a seu cargo, os livros do Registro, deles, verificou constar a matrícula seguinte:

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE FRANCO DA ROCHA

ESTADO DE SÃO PAULO

LIVRO N.º 2 (dois)

REGISTRO GERAL

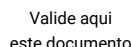
FOLHAS 01

MATRÍCULA NÚMERO 37.233 Contribuyente N.º 341332453026700000-3

IMÓVEL: UM TERRENO, situado à Rua Seis, Lote 350, da Quadra "R", do loteamento denominado "VILA ROSALINA", em zona urbana desta cidade e Comarca de Franco da Rocha, com a área de 250,00ms2, medindo 10,00ms. de frente para a Rua Seis; da frente aos fundos de cada um dos lados, mede 25,00ms., confinando pelo lado direito de quem da rua olha para o imóvel, com o lote 349, pelo lado esquerdo, no mesmo sentido, com o lote 351; e, nos fundos, mede 10,00ms confinando com o lote 333, sendo os lotes confinantes todos da mesma quadra "R".- PROPRIETÁRIO: NEMÉSIO BOBILLO, casado com BRASILINA SEIXAS BOBILLO.- TÍTULO AQUISITIVO: Transcrito sob o nº 44.- 337, no 8º Cartório de Registro de Imóveis da Capital deste Estado.- Franco da Rocha, 02 de maio de 1986.-*.*.*.*.*.*.*.*.*.*. A Oficial Maior: _____ (Claudete Spera Cavalcanti).

Av.1/- Franco da Rocha, 02 de maio de 1986.- É feita a presente -
para constar que de acordo com o Decreto 1057/77 da Prefeitura Mu-
nicipal de Franco da Rocha, a Rua Seis passou a ser denominada -
Rua Edmar Fonseca.- * * * * *
A Oficial Maior: _____ (Claudete Spera Cavalcanti).-

R.2/- Franco da Rocha, 02 de maio de 1986.- TRANSMITENTE: O Espólio de NEMESIO BOBILLO.- ADQUIRENTE: ROBERTO GONCALVES DE OLIVEIRA brasileiro, gráfico, portador do RG. nº 13.543.137-SSP/SP. e do cíc nº 012.003.528-66, casado sob o regime de comunhão universal de bens, na vigência da lei 6.515/77, com Dalva de Souza Gonçalves de Oliveira (RG.nº 16.475.285-SSP/SP), domiciliado e residente na Capital deste Estado, à Rua Luiz Pinheiro nº 27 - Jardim Cidade Pirituba.- TITULO: Venda e Compra.- FORMA DO TITULO: Escrito (cont.no verso)



Av.3/- Franco da Rocha, 02 de maio de 1986.- Conforme se verifica
da Escritura de Facto Antenupcial de 23 de outubro de 1982, do -
Cartório de Registro Civil do 31º Subdistrito de Pirituba, Lvº.87-
Fls.182, registrado sob o nº 3.174 no Livro 03-Auxiliar no 16º -
Cartório de Registro de Imóveis da Capital deste Estado, é feita-
a presente para constar que Roberto Gonçalves de Oliveira casou-
se com Dalva de Souza Gonçalves de Oliveira, aos 23 de outubro de
1982, sob o regime de comunhão universal de bens, na vigência da-
lei 6.515/77.-*.~.*~.*~.*~.*~.*~.*~.*~.*~.*~.*~.*~.*~.*~.*~.*~.
A Oficial Maior: _____ (Claudete Spera Cavalcanti).

Av.4/- Franco da Rocha, 16 de junho de 2.008.- Conforme se verifica da Escritura referida no Registro nº. 07, acompanhada da cópia autenticada da certidão de casamento com averbação à margem, extraída do termo nº. 11140, às folhas 60, do livro B-40, expedida em 04 de junho de 2.008, pelo Escrevente Autorização do Registro Civil do 31º Subdistrito – Pirituba, São Paulo - Capital, é feita a presente para constar que, o casal ROBERTO GONÇALVES DE OLIVEIRA e DALVA DE SOUZA GONÇALVES OLIVEIRA, divorciou-se, voltando a mulher a usar o nome de solteira, ou seja, ~~DALVA DE SOUZA~~.....

A Substituta do Oficial: (Bel^a. Claudete Spera Cavalcanti).....

Av.5/- Franco da Rocha, 16 de junho de 2.008.- Conforme se verifica da Escritura referida no Registro nº. 07, acompanhado da cópia autenticada da certidão de casamento, extraída do termo nº. 10.127, às folhas 192, do livro B-40, expedida pela Oficial Tabeliã do Registro Civil de Barueri, São Paulo - Capital, é feita a presente para constar que, ROBERTO GONÇALVES DE OLIVEIRA, casou-se com ROSANGELA MARIA DOS SANTOS, aos 25 de novembro

(cont. nas fls. 02)



Valide aqui
este documento

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE FRANCO DA ROCHA

ESTADO DE SÃO PAULO

LIVRO N.º 2 (dois)

REGISTRO GERAL

FOLHAS..02.....

MATRÍCULA NÚMERO 37.233.....CONTRIBUINTE NÚMERO.....
de 2.006, sob o regime da comunhão parcial de bens, passando a contraente a assinar-se
ROSANGELA MARIA DOS SANTOS OLIVEIRA.....

A Substituta do Oficial:.....(Bel^a. Claudete Spera Cavalcanti).....

Av.6/- Franco da Rocha, 16 de junho de 2.008.- Conforme se verifica da Escritura referida no
Registro n.º. 07, acompanhado da cópia autenticada da certidão de casamento, extraída do
termo n.º. 38106, às folhas 183, do livro B-129, expedida pela Escrevente Autorizada do
Registro Civil do 31º Subdistrito - Pirituba, São Paulo - Capital, é feita a presente para constar
que, DALVA DE SOUZA, casou-se com ORLANDO DOS SANTOS NERI, aos 16 de
dezembro de 2.004, sob o regime da comunhão parcial de bens, passando a contraente a
assinar-se DALVA DE SOUZA NERI.....

A Substituta do Oficial:.....(Bel^a. Claudete Spera Cavalcanti).....

R.7/- Franco da Rocha, 16 de junho de 2.008.- **TRANSMITENTES:** ROBERTO
GONÇALVES DE OLIVEIRA, já qualificado, casado com ROSANGELA MARIA DOS
SANTOS OLIVEIRA, brasileira, do lar, RG n.º. 25.193.448-2-SSP/SP, e CPF n.º. 177.560.488-
81, residentes e domiciliados nesta Cidade, na Rua Hipólito Trigo Santiago, n.º. 89, Jardim
Cruzeiro; e, DALVA DE SOUZA NERI, secretária, CPF n.º. 057.196.358-74, já qualificada,
casado com ORLANDO DOS SANTOS NERI, brasileiro, motorista, RG n.º. 15.755.049-
SSP/SP, e CPF n.º. 044.050.198-94, residentes e domiciliados na Capital deste Estado, na Rua
Campinorte, n.º. 262, Bairro Pirituba.- **ADQUIRENTE:** ANA MARIA FRANCA DE
SOUZA, RG n.º. 14.309.652-7-SSP/SP, e CPF n.º. 024.397.808-12, casada sob o regime da
comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, com VANDERLEY DE SOUZA, RG
n.º. 13.253.054-5-SSP/SP, e CPF n.º. 016.786.998-10, brasileiros, empresários, residentes e
domiciliados nesta Cidade, na Rua Dr. Hamilton Prado, n.º. 346, Centro.- **TÍTULO:** Venda e
(cont. no verso)

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/AC4ZF-YAPXW-LUE69-9FLDX>

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ridigital



Compra.- **FORMA DO TÍTULO:** Escritura de 31 de maio de 2.008, das notas do Tabelião desta Cidade, (Lvº. 276-Fls. 206/208).- **VALOR:** R\$ 33.000,00 (trinta e três mil reais).....

A Substituta do Oficial: _____ (Belª. Claudete Spera Cavalcanti).....

Av.8/- Franco da Rocha, 23 de dezembro de 2.020.- Conforme se verifica do Requerimento firmado nesta Cidade, aos 07 de dezembro de 2.020, acompanhado do HABITE-SE 099/2020 - TOTAL, datado de 08 de setembro de 2.020, e Certidão de Valor Venal nº 97927/2020, inscrição nº. 033.133.24.53.0267.000.00, expedidos pela Prefeitura do Município de Franco da Rocha, e da Certidão Negativa de Débitos do INSS, emitida em 03 de dezembro de 2.020, pelo Sistema Informatizado CEI: 90.004.58827/60, é feita a presente para constar que, no imóvel desta matrícula, foi construída uma casa Residencial, com 02 Pavimentos: Inferior/térreo, com frente para a Rua Edmar Fonseca, sob o nº. 140, com 224,02m², avaliada em R\$ 450.000,00 (quatrocento e cinquenta mil reais).- A Substituta do Oficial: _____ (Belª. Claudete Spera Cavalcanti).

R.9/- Franco da Rocha, 06 de abril de 2.021.- **TRANSMITENTES:** VANDERLEY DE SOUZA, administrador, CPF nº 016.786.998-10 e RG nº 13.253.054-SSP/SP, e sua mulher ANA MARIA FRANCA DE SOUZA, administradora, CPF nº 024.397.808-12 e RG nº 14.309.652-7-SSP/SP, casados sob o regime de comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6515/77, brasileiros, residentes e domiciliados nesta Cidade, na Avenida Tonico Lenci, nº 2.479, Chacara São Luiz.- **ADQUIRENTES:** DANILO VIEIRA DE SANTANA, gerente telecomunicações, CPF nº 380.340.688-96 e RG nº 42.455.967-SSP/SP, e sua mulher FRANCIELLE YUMI PEREIRA KAGEYAMA, administradora, CPF nº 378.451.938-52 e RG nº 32.807.888-SSP/SP, casados sob o regime de comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6515/77, brasileiros, residentes e domiciliados nesta Cidade, na Rua Gabriela Mistral,

(continua fls. 03)



Valide aqui
este documento

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE FRANCO DA ROCHA

ESTADO DE SÃO PAULO

LIVRO N.º 2 (dois)

03

FOLHAS.....

REGISTRO GERAL

CNS: 12117.8

MATRÍCULA N.º

37.233

CONTRIBUINTE N.º

nº 188, Jardim Progresso.- **TÍTULO:** Venda e Compra.- **FORMA DO TÍTULO:** Instrumento Particular com força de Escritura Pública, firmado em São Paulo, aos 03 de março de 2.021, nos termos do artigo 38, da Lei Federal nº. 9.514, de 20.11.97. - **VALOR:** R\$ 450.000,00 (quatrocentos e cinquenta mil reais).- A Substituta do Oficial: _____ (Belª. Claudete Spera Cavalcanti).

R.10/- Franco da Rocha, 06 de abril de 2.021.- **TRANSMITENTES FIDUCIANTES:** DANILO VIEIRA DE SANTANA; e, sua mulher FRANCIELLE YUMI PEREIRA KAGEYAMA, já qualificados.- **ADQUIRENTE FIDUCIÁRIO:** BANCO BRADESCO S/A., inscrito no CNPJ sob o nº. 60.746.948/0001-12, com sede no Núcleo Administrativo denominado "Cidade de Deus", s/nº., Vila Yara, na Cidade de Osasco, deste Estado.- **TÍTULO:** Alienação Fiduciária.- **FORMA DO TÍTULO:** Instrumento Particular com força de Escritura Pública, firmado em São Paulo, 03 de março de 2.021, nos termos do artigo 38, da Lei Federal nº. 9.514, de 20.11.97.- **VALOR:** R\$ 360.000,00 (trezentos e sessenta mil reais), que será pago por meio de 360 prestações mensais e sucessivas, sendo a primeira delas no valor de R\$ 3.064,77, vencendo-se em 22 de abril de 2.021, estando incluído no valor, amortização e juros, seguros, cujas prestações serão reajustadas com base nos índices devidos de acordo com o plano de reajuste constante do contrato.- Taxa de Juros: nominal 6,60% a.a., efetiva 6,80% a.a.- A Alienação Fiduciária não só abrange o imóvel desta matrícula, como também todas as acessões, benfeitorias, melhoramentos, construções e instalações que lhe forem acrescidas.- A Substituta do Oficial: _____ (Belª. Claudete Spera Cavalcanti).

(continua no verso)



Valide aqui
este documento

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE FRANCO DA ROCHA

ESTADO DE SÃO PAULO

03V°

LIVRO N.º 2 (dois)

FOLHAS.....

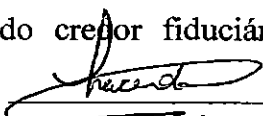
REGISTRO GERAL

37.233

CNS: 12117.8

MATRÍCULA N.º

CONTRIBUINTE N.º

Av.11/ - Franco da Rocha, 31 de julho de 2025. À vista do Requerimento de 18 de junho de 2.025, apresentado nos autos de intimação de devedor fiduciante protocolado sob o nº abaixo e tendo se verificado a hipótese do § 7º, do art. 26 da Lei nº 9.514/1997 após a notificação dos fiduciantes, DANILO VIEIRA DE SANTANA e FRANCIELLE YUMI PEREIRA KAGEYAMA, averba-se a CONSOLIDAÇÃO da propriedade do imóvel desta matrícula, em nome do credor fiduciário, BANCO BRADESCO S/A., todos já qualificados. A
Escrevente:  (Vanderacy Soares de Lacerda).

Prot. 247.689 (29/04/2025) - Selo n. 121178331FK000342761TP25Y.

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/AC4ZF-YAPXW-LUE69-9FLDX>

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar





Valide aqui
este documento

CARTÓRIO DE REGISTROS PÚBLICOS
REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS
COMARCA DE FRANCO DA ROCHA - SP

Certifico que a presente certidão constitui-se do inteiro teor da matrícula nº 37233 e que o imóvel retro matriculado tem sua situação, com referência a alienações, constituições de ônus reais e existência de ações reais ou pessoais reipersecutórias, até a data imediatamente anterior à da emissão, integralmente noticiada nesta reprodução. Certifico mais que os distritos de **Franco da Rocha e Caieiras**, que antes pertenciam ao 8º Registro Imóveis da Capital deste Estado, passaram a pertencer a esta Circunscrição Imobiliária em 27 de abril de 1963, em decorrência da instalação desta Comarca. O distrito de **Francisco Morato** pertenceu a esta circunscrição imobiliária no período de 27 de abril de 1963 a 30 de Novembro de 2009, e anteriormente, ao 8º Registro Imobiliário da Capital deste Estado, e atualmente ao Registro de Imóveis de Francisco Morato, instalado em 1º de dezembro de 2009. O referido é verdade e dou fé.

Certidão extraída sob forma de documento eletrônico conforme o art. 19, §5º, da Lei nº 6.015/1973, devendo para validade ser conservada em meio eletrônico, bem como comprovada a autoria e integridade. Franco da Rocha, **03/06/2026**. Assinado digitalmente pelo Oficial ou Escrevente Autorizado. A Escrevente

		Para consultar o selo acesse: https://selodigital.tjsp.jus.br/
Total de Custas		
Oficial.....:	R\$: 45,88	
Estado.....:	R\$: 13,04	
Sefaz.....:	R\$: 8,92	
Sinoreg.....:	R\$: 2,41	
Trib. Just.....:	R\$: 3,15	
ISS.....:	R\$: 1,41	
Min.Público...:	R\$: 2,20	
Total.....:	R\$: 77,01	Selo: [1211783C3HO000382212WC26X]
Guia:		

ATENÇÃO: Válida por 30 (trinta) dias, para os efeitos do item 60, letra "C", do Capítulo XVI das NSCGJ, sem importar reserva de propriedade.

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/AC4ZF-YAPXW-LUE69-9FLDX>

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br